



**ESTADO DE ALAGOAS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais**

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000  
Telefone: 8233152785 - <http://www.defensoria.al.gov.br>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

**Responsável pela Demanda:** Thiago de Holanda Rosário

**E-mail:** [almoxarifado@al.def.br](mailto:almoxarifado@al.def.br)

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalação de Divisória, Dry Wall, bem como, Porta de Vidro e Porta giro laminada.

**SERVIÇO (x)**

Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

**( ) Serviços contínuos**

Serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

**( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**

Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

**( X ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo**

Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

**( ) Serviço de engenharia**

Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

**( ) Serviço comum de engenharia:**

Todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de divisórias, sistemas em drywall e portas de vidro, visando atender às necessidades de adequação e otimização dos ambientes internos.

A adequação dos espaços físicos é um fator estratégico para garantir melhores condições de trabalho, organização e funcionalidade dos ambientes. A utilização de divisórias em drywall e portas de vidro permite a criação de ambientes mais modernos, flexíveis e alinhados às práticas atuais de layout corporativo, promovendo melhor aproveitamento do espaço disponível.

Além disso, a execução por empresa especializada assegura a conformidade técnica, qualidade dos materiais empregados, segurança estrutural e acabamento adequado, reduzindo riscos de retrabalho e custos adicionais futuros.

Atualmente, há necessidade de reconfiguração dos ambientes para atender demandas operacionais, como: Criação de novos espaços de trabalho e salas; Melhoria na organização e setorização das áreas; Adequação às

necessidades de privacidade e isolamento acústico e Modernização da infraestrutura existente.


A ausência dessas intervenções impacta diretamente na produtividade, no conforto dos colaboradores e na eficiência dos processos internos.

Com a execução dos serviços, espera-se alcançar: Melhor aproveitamento e racionalização dos espaços físicos; Ambientes mais organizados, funcionais e ergonomicamente adequados; Aumento da produtividade e bem-estar dos colaboradores; Valorização estética e funcional do ambiente corporativo e Maior flexibilidade para futuras adaptações estruturais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se justifica como medida necessária para garantir a qualidade, segurança e eficiência na implementação das melhorias estruturais pretendidas.

## 2. Descrições, quantidades e valores

ITEM	OBJETO	UND	QTD.	CATSER/CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de mão de obra especializada em instalação de divisória dry wall, com colocação de porta em divisória em eucatex:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço especializado em abertura de vão de porta em parede de dry wall, para colocação de porta em divisória em eucatex padrão honey comb (1200x2100x35mm) na cor branca fixada com ferragens em aço na cor branca (com fornecimento de material).</li> </ul> <p>Serviço será realizado no endereço: <b>Empresarial Rodrigo Camelo, sala nº 40, do 1º andar, localizada na Avenida Cachoeira do Meirim, nº 100, bairro Antares, ao lado do Shopping Pátio Maceió.</b></p>	unidade	02	15814	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
02	<p>Serviço de mão de obra especializada em eucatex, com instalação de divisória com porta em eucatex:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento e instalação de divisória em eucatex padrão honey comb (800x2100x35mm) na cor cinza cristal com ferragem em aço na cor preta.</li> <li>Fornecimento e instalação de porta de divisória em eucatex padrão honey comb (800x2100x35mm) na cor cinza cristal fixada com ferragens em aço na cor preta, sem visor.</li> </ul> <p>Serviço será realizado no endereço: <b>Sede da Defensoria Pública em União dos Palmares, Rua Edgar Sarmento, nº131, Centro, União dos Palmares/AL, CEP:57800-000.</b></p>	unidade	01	15814	R\$ 1.626,00	R\$ 1.626,00
03	<p>Serviço de instalação de porta em vidro temperado 10mm, sendo fixa e uma de correr com fechadura, perfil na cor branco e com jateamento total do vidro. Medida da porta: 2,50m x 2,10m.</p> <p>Serviço será realizado no endereço: <b>Subsede da Defensoria Pública em União dos Palmares, Rua Edgar Sarmento, nº131, Centro, União dos Palmares/AL, CEP:57800-000.</b></p>	unidade	01	21911	R\$ 5.310,00	R\$ 5.310,00

04	<p>Fornecimento de porta giro laminada <b>2,10x0,70m.</b>, abertura lado esquerdo, cor alumínio branco. (com fechadura e dobradiça).</p> 	unidade	02	402399	R\$ 729,90	R\$ 1.459,80
----	--	---------	----	--------	------------	--------------

#### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** O prazo do serviços é de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única. O serviço devera ser realizado no seguinte endereço: **Empresarial Rodrigo Camelo, sala nº 40, do 1º andar, localizada na Avenida Cachoeira do Meirim, nº 100, bairro Antares, ao lado do Shopping Pátio Maceió e Subsede da Defensoria Pública em União dos Palmares, Rua Edgar Sarmento, nº131, Centro, União dos Palmares/AL, CEP:57800-000.** , Telefone: +55(82) 98824-2973. No período de 8h às 13h30.

**4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, Thiago de Holanda Rosário CPF: 07745817439

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota fiscal/fatura.

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 06 de Abril de 2026.

**Thiago de Holanda Rosário**  
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado  
Assessor Jurídico  
Matricula 074-4 - DPE/AL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico** em 06/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38528681** e o código CRC **7225F349**.